



PORTARIA Nº 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

**RETIFICA PORTARIA 742/2023,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 742 de 27 de dezembro de 2023, alterando o período de quinquênio da Licença Especial de 2011 a 2016 para 2016 a 2021, concedida ao servidor **ADAIR KUNZLER**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JANEIRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal